CONSELHO FISCAL

ATA 09/2026

Aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala da administração do IPESMUC na Prefeitura de Curitibanos-SC, às 16 horas, os membros do Conselho Fiscal Diego Sebem Wordell, Eliseu Flor e Simone Figueira, como convidado esteve presente a Diretora Executiva do Instituto Maryhellen Andrade Lima.

Concedida a palavra a Diretora Executiva este explanou sobre os assuntos financeiros ocorridos no mês corrente.

Acerca do COMPREV, referente ao mês de julho de 2026, foi destinado pelo INSS, em caráter de compensação previdenciária entre os regimes de previdência, o valor bruto de R$ 77.853,88 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente a fluxo mensal. O valor da compensação previdenciária devida ao Regime Geral de Previdência Social, em caráter de fluxo mensal, foi levantado em R$ 2.062,87 (dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e sete reais), resultando em um recebimento líquido de R$ 75.791,01 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e um centavo).

Ainda quanto ao COMPREV houve destinação de compensação previdenciária, oriunda do Município de São Cristóvão do Sul (SC), concentrando fluxo mensal do mês de julho de 2026, totalizando um recebimento líquido de R$ 1.183,99 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Acrescentou, ainda, que houve o recebimento de recursos provenientes da compensação previdenciária, oriundos do IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, correspondentes ao fluxo mensal de julho de 2026, no valor de R$ 72,76, e ao fluxo acumulado, no valor de R$ 3.902,36, totalizando o recebimento líquido de R$ 3.975,12.

Também informou que atualmente o Instituto possui **R$ 106.050.205,00 (cento e seis milhões, cinquenta mil, duzentos e cinco reais)** de saldo em aplicações financeiras, desconsiderando o valor do fundo BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO, uma

vez que corresponde aos valores em conta corrente do Instituto, que permanecem em aplicação para não haver desvalorização. Houve novo aporte de recursos em aplicações financeiras, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente ao recebimento COMPREV de julho de 2026 e repasses previdenciários dos servidores ativos da Prefeitura do mês de julho de 2026.

Com a conclusão das informações prestadas pelo Diretor o Conselho Fiscal passou a analisar os documentos recebidos, sendo: o Balancete contábil referente ao mês de agosto de 2026, a Ata do Comitê de Investimentos nº 10/2026, relatórios COMPREV (RGPS e RPPS) do mês de julho de 2026 e o relatório da carteira de investimentos do mês de agosto de 2026.

O Comitê de Investimentos deliberou sobre aplicação R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no fundo **BRADESCO PARANOÁ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ Nº 63.637.997/0001-05**, cujo fundo possui carteira majoritariamente composta por títulos públicos federais e ativos referenciados ao CDI, apresentando baixo risco de mercado, elevada liquidez e aderência à estratégia conservadora do Instituto. Além disso, registra rentabilidade anual consistente, taxa de administração de 0,004% e taxa de performance correspondente a 10% sobre o que exceder 100% do CDI.

Como segunda opção foi sugerida aplicação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do fundo **CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO – CNPJ 05.164.356/0001-84**, cujo fundo possui carteira predominantemente composta por títulos públicos e operações compromissadas. Tem como objetivo proporcionar rentabilidade aderente ao CDI, possui taxa de administração de 0,20% e resgate em D+0.

Após análise da documentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade aprovou as contas do mês de agosto de 2026, passando a redigir o relatório de prestação de contas e o parecer referente as alocações de investimentos proposta pelo Comin.

Após finalizados os relatórios e sem mais a ser tratado, eu, Simone Prates Figueira, Presidente do Conselho Fiscal do IPESMUC lavrei a presente ata, para assinatura dos participantes.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Maryhellen Andrade Lima – Diretora IPESMUC _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC referente as alocações de investimentos propostas pelos Comitê de Investimentos ref. agosto/2026.

Parecer nº 09/2026

RELATÓRIO

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis, sob a pauta de analisar e manifestar-se sobre as alocações de investimentos propostas pelo Comitê de Investimentos, bem como sobre Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Foi efetuada a análise da alocação de recursos, bem como, o Relatório Mensal de Investimentos do IPESMUC contrapondo aos parâmetros contidos na Política de Investimentos.

CONCLUSÃO

A proposta de alocação de recursos do Comitê de Investimentos, encontra respaldo na legislação vigente, bem como, nas Políticas de Investimentos 2025 e 2026.

Diante da documentação analisada, este Conselho Fiscal, emite Parecer Favorável à aprovação das alocações e do Relatório Mensal de Investimentos referente agosto de 2026.

Simone Figueira – Presidente _____

Diego Sebem Wordell – Vice Presidente _____

Eliseu Flor – Secretário _____

Parecer do Conselho Fiscal do IPESMUC
ref. Balancete mensal ref. agosto/2026.
Parecer nº 09/2026

O Conselho Fiscal reuniu-se aos vinte e nove dias de setembro de dois mil e vinte e seis, e, após criteriosa análise da documentação apresenta conclui-se pelo seguinte: os lançamentos contábeis apresentados no Balancete contábil mensal, estão de acordo com a legislação; não houveram licitações no período; os órgãos municipais estão com as contribuições (patronal e segurado) rigorosamente em dia; o relatório da carteira de investimentos demonstra o enquadramento de treze fundos e o desenquadramento de nove fundos em decorrência do início da vigência, em 02 de fevereiro de 2026, da Resolução CMN nº 5.272/2025, que prevê no Artigo 27 e seus parágrafos o prazo de até dois anos para regularização da situação.

Pelo exposto, este Conselho emite parecer favorável à aprovação do Balancete mensal referente agosto de 2026.

Simone Figueira
Presidente

Diego Sebem Wordell
Vice Presidente

Eliseu Flor
Secretário